

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Portaria UFPR nº 541, de 29 de maio de 2024

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Paraná, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.028330/2024-77,

RESOLVE:

I. Cessar os efeitos da Portaria UFPR nº 1.981, de 13 de dezembro de 2023.

II. Reconduzir CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO como representante da sociedade civil junto à Comissão Própria de Avaliação - CPA, instituída pela Portaria UFPR nº 1.303, de 10 de novembro de 2022, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 27 de maio de 2024.

III. Designar ANA LORENA DE OLIVEIRA BRUEL – 1906149, como representante do corpo docente junto à Comissão Própria de Avaliação - CPA, instituída pela Portaria UFPR nº 1.303, de 10 de novembro de 2022, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 27 de maio de 2024.

IV. Designar VIVIANE VIDAL PEREIRA DOS SANTOS – 2932699, como representante da administração da UFPR junto à Comissão Própria de Avaliação - CPA, instituída pela Portaria UFPR nº 1.303, de 10 de novembro de 2022, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 27 de maio de 2024.

GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ

Documento assinado eletronicamente por GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, Vice-reitor(a), em 29/05/2024, às 15:05,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/268778>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe